
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.785, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Denomina Profª Beatriz Valle a escola localizada no Bairro Independência, na Cidade de Alenquer.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual de Ensino Médio “Profª Beatriz Valle” a escola, em construção, localizada no Bairro Independência, s/nº, na Cidade de Alenquer/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.535, de 04/10/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

